**CADASTRO MUNICIPAL – LEI EMERGENCIAL ALDIR BLANC**

**PESSOA JURÍDICA**

 Seu intuito é realizar um cadastramento oficial de artistas, produtores, técnicos, especialistas, gestoras, consultores, oficineiros, professores, enfim, todos os agentes culturais do município de Cavalcante.

|  |  |
| --- | --- |
| Área cultural  |  |
| Razão Social  |  |
| CNPJ |  |
| Endereço |  |
| Bairro |  |
| Cidade |  |
| E-mail |  |
| Telefone |  |
| Descrição da proposta a ser inscrita, detalhando conteúdo do projeto a ser produzido e transmitido em meio virtual. |
|  Declaro estar ciente de que a Prefeitura Municipal de Cavalcante – Goiás, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, pela posse e utilização das informações por mim inseridas no Cadastro Municipal Lei Emergencial Aldir Blanc. Autorizo, neste ato, a divulgação dos dados por mim informados e manifesto o livre consentimento em participar desta ação. Estou ciente de que este cadastro não cria vínculo ou obrigações de contratação de qualquer natureza por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Cavalcante Goiás. O preenchimento do cadastro não garante o recebimento do recurso. Condições legais, de limites de recurso e premiações serão em conformidade ao Edital Emergencial Cultural Aldir Blanc – Lei nº 14.017 de 29/06/2020. |